

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8 Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Lim Min: 202 V

Vencimento

15/06/2025

MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA

INSTALAÇÃO: 10954406 CPF: ***.627.30*-**

Conta Mês

05/2025

R. ALAGOAS, 46, QD F LOTE 16 CJ BOA VISTA CEP: 57316-480 NOVA ESPERANCA - ARAPIRACA - AL Parceiro de Negócio 13428217

> Conta Contrato 10954406

Total a Pagar
R\$ 174.89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leitura Atual Nº de Dias



NOTA FISCAL Nº 051802299 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/05/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

27250512272084000100660000518022991058313699 Protocolo de autorização: 3272500006485933 -

19/05/2025 às 14:31:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 19/05 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (307,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3450/2025. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 05/25: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 10954406(100%). • Bandeira Tarifária Amarela Maio/25 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh • Reajuste Tarifário Anual, efeito médio de -6,79% REH 3.450/2025, início vigência 03/05/2025. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 0,22 • Conta contrato geradora 10954406: Saldo do Mês Geral Total: 29.00 , Saldo Acumulado Geral Total: 455,00, Saldo atualizado a expirar de 41,00 na ref 12/29 Bandeira Tarifária

		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo Compensado (kWh)	30	0,220000	0,168425	0,24	1,32	6,60
Consumo Compensado (kWh)	70	0,377857	0,288729	0,96	5,29	26,45
Consumo Compensado (kWh)	120	0,566750	0,433094	2,45	13,60	68,01
Consumo Compensado (kWh)	87	0,629770	0,481215	1,98	10,96	54,79
Energia Ativa Injetada (kWh)	30	0,220000	0,168425	0,24-	1,32-	6,60-
Energia Ativa Injetada (kWh)	70	0,377857	0,288729	0,96-	5,29-	26,45-
Energia Ativa Injetada (kWh)	120	0,566750	0,433094	2,45-	13,60-	68,01-
Energia Ativa Injetada (kWh)	87	0,629770	0,481215	1,98-	10,96-	54,79-
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	30	0,061000	0,047141	0,07	0,35	1,83
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	70	0,104857	0,080812	0,27	1,42	7,34
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	120	0,157333	0,121218	0,68	3,66	18,88
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	87	0,174828	0,134687	0,55	2,95	15,21
Benefício Tarifário Bruto				0,01	0,06	0,29
Benefício Tarifário Bruto SCEE				4,43	23,58	121,78

Tributo	pase(R\$)	Aliquota(%)	valor(R\$)
ICMS	160,21	20,0000	32,05
PIS	133,42	0,8041	1,07
COFINS	133,42	3,7088	4,94

		-,	-,	-,	-,	,	
Energia Ativa Injetada (kWh)	120	0,566750	0,433094	2,45-	13,60-	68,01-	ıl
Energia Ativa Injetada (kWh)	87	0,629770	0,481215	1,98-	10,96-	54,79-	C
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	30	0,061000	0,047141	0,07	0,35	1,83	0
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	70	0,104857	0,080812	0,27	1,42	7,34	N S
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	120	0,157333	0,121218	0,68	3,66	18,88	Ιŭ
Parc. Inj. s/ Desc GD2 (kWh)	87	0,174828	0,134687	0,55	2,95	15,21	ĺМ
Benefício Tarifário Bruto				0,01	0,06	0,29	0
Benefício Tarifário Bruto SCEE				4,43	23,58	121,78	
Adicional Bandeira				0,00	0,03	0,14	k W
							П'n
ITENS FINANCEIROS							ıl
Cip-Ilum Pub Pref Munic						67,10	ıl
Benefício Tarifário Líquido SCEE						93,77-	ıl
Benefício Tarifário Líquido						0,22-	ıl

'	MAI/24	125 0
	JUN/24	127 0
C	JUL/24 💳	120 0
N	AGO/24	141 0
COZOO	SET/24	135 0
U M	OUT/24	149 0
O	NOV/24	180 0
	DEZ/24	227 268
k W	JAN/25	268 392
h	FEV/25	287 387
	MAR/25	268 366
	ABR/25	270 333
	MAI/25	307 336
	Ativo Injetado	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030138708	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	1.746	2.082	1,00	336 kWh
17030138708	Consumo	ATIVO TOTAL	1.256	1.563	1,00	307 kWh

7ED6.1C84.5181.58ED.A0C4.1E0B.E9B2.57CE							
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social					
3450/25	23/05/2025	20959890704					

REAVISO DE VENCIMENTO





CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARSAL: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os

BANCO DO	BRASIL	01-9 00	190.00009	03373.38	1163	60295.3271	79 1 0000000017489
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFE	RENCIALMENTE NO BANCO DO	BRASIL					15.06.2025
BENEFICIÁRIO			INSTALAÇÃO			REFERÊNCIA	AGÉNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALA	AGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.	A.	10954406			05/2025	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESP	ESPÉCIE DOCUMENTO ACEITE DATA		DATA PR	OCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
19.05.2025	0202505051802299	DN	1	N	19.05.	2025	33733811660295327
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESP	ÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$					174,89
INFORMAÇÕES DE R	(-) DESCONTO ABATIMENTO						

PÄĞÁVEL EM TODAS AS INSTITUICOES BANCARIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÜROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA 958.627.304-00

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

(+) MULTA

equatorial

05/2025

Itens de Fatura

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8 Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Lim Min: 202 V MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA INSTALAÇÃO: 10954406 Parceiro de Negócio 13428217 R. ALAGOAS, 46, QD F LOTE 16 CJ BOA VISTA CEP: 57316-480 NOVA ESPERANCA - ARAPIRACA - AL Conta Contrato 10954406 Conta Mês Total a Pagar Vencimento

15/06/2025

	Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02								
a das	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura					
uras	17/04/2025	19/05/2025	32	18/06/2025					



Tarifa

Unit.(R\$)

Valor(R\$)

Data

NOTA FISCAL Nº 051802299 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/05/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 27250512272084000100660000518022991058313699 Protocolo de autorização: 3272500006485933 -19/05/2025 às 14:31:55

160,21

Aliquota(%)

20,0000

32,05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	

Quant.

R\$ 174,89

Parcela (3/24)	35,86	PIS	133,42	0,8041	1,07
Correção Monetária Parcela (3/24)	0,45	COFINS	133,42	3,7088	4,94
		MAI/2 JUN/2 C JUL/2 O AGO/ N SET/2 U OUT/: M NOV/: DEZ/2 k W JAN/2 h FEV/2 MAR/ ABR/: MAI/2	24		125 0 127 0 120 0 141 0 135 0 160 0 0 0 227 227 228 288 268 268 270 333 307 336

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17030138708	1 3 . ,	ATIVO TOTAL	1.746	2.082	1,00	336 kWh	7ED6.1C84.5181.58ED.A0C4.1E0B.E9B2.57CE			
17030138708	Consumo	ATIVO TOTAL	1.256	1.563	1,00	307 kWh				
							Resolução ANEEL	Apresentação	N⁰ do Programa Social	
							3450/25	23/05/2025	20959890704	

REAVISO DE VENCIMENTO





CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARSAL: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os definidos do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os seguinas de consumidora ou central geradora.

Formulário com informações complementares e, por isso, não possui dados para pagamento. Para pagamento, deve-se utilizar a fatura principal.